

RASCUNHO DA ART Nº 1020230049365

Rascunho

TAYS LOPES VIEIRA - Engenheira Civil

2. Dados do Contrato

Contratante: FEMBOM / PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		CPF/CNPJ: 05.920.890/0001-73
Rua Joaquim Nabuco, Nº s/n	Bairro: Parque Estrela Dalva I	CEP: 72804-240
Quadra: 49 A Lote: S/N	Complemento: S/N	Cidade: Luziania-GO
E-Mail: 5bb@bombeiro.go.gov.br		Fone: (61)36213628
Contrato: 001/2023	Celebrado em: 01/02/2023	Valor Obra/Serviço R\$: 4.000,00
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Joaquim Nabuco, Nº s/n	Bairro: Parque Estrela Dalva I	CEP: 72804-240
Quadra: 49A Lote: S/N	Complemento:	Cidade: Luziania-GO
Data de Início: 01/02/2023	Previsão término: 27/02/2023	Coordenadas Geográficas: -16.255223,-47.922527
Finalidade: Outro		
Proprietário: FEMBOM / PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA	CPF/CNPJ: 05.920.890/0001-73	
E-Mail: 5bb@bombeiro.go.gov.br	Fone: (61) 36213628	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ANTE-PROJETO CONJUNTO ARQUITETONICO	81,10	METROS QUADRADOS
PROJETO CONJUNTO ARQUITETONICO	81,10	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	81,10	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SERVICOS GERAIS	81,10	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO MURO DO 5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.